

## PORTARIA Nº 440 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

*“Concede Promoção Horizontal aos Servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de novembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 439 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Erlaine Teixeira dos Santos	Técnico em Contabilidade	V	B	C
Adriano Feliciano	Motorista	III	A	B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Fábio de Mauro Barbosa	Motorista	III	A	B

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal